



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 026/2026

Apresentada em 30/03/2026

PROTOCOLO Nº 322/2026

Autoria dos Vereadores Fernando Souza e Alessandro Mansano

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar a aquisição de computadores por meio da Secretaria de Assistência Social, e que essa Secretaria ofereça cursos de informática aos jovens e adolescentes da Vila Guadiana, e via de consequência, após conclusão dos cursos, esses jovens e adolescentes sejam encaminhados ao mercado de trabalho pela Secretaria de Indústria e Comércio e Agência do Trabalhador/SINE por meio do Programa JOVEM APRENDIZ, em Mandaguáçu e Maringá.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por propósito oferecer oportunidades de capacitação a jovens e adolescentes, principalmente da Vila Guadiana, para que desenvolvendo conhecimentos além do ensino médio, possam atender a demanda de empresas que pretendem investir no futuro e cumprir com sua responsabilidade social, assim também através do programa Jovem Aprendiz.

Em razão da idade esses jovens encontram maiores dificuldades para ingressar no mercado de trabalho, o que gera consequências. Frequentemente impulsionados por fatores socioeconômicos como pobreza, falta de oportunidades educacionais e desestruturação familiar ficam à mercê da criminalidade e delinquência.

O programa Jovem Aprendiz insere jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho, focando na formação profissional. Oferece contrato assinado, salário proporcional e férias entre outros benefícios

Câmara Municipal de Mandaguáçu, 30 de março de 2026.

Fernando Souza
Vereador

Antonio Alessandro Mansano
Vereador